

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, A SÃO PAULO
NEGÓCIOS E A RODRIGUES SILVA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Pelo presente instrumento, a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, conjunto 12 C, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Sra. Alessandra Conceição Ferreira de Andrade, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor-Executivo, Sr. Pedro Emilio Rebelo, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 09.652.695/0001-60, estabelecida na Rua Bela Cintra, nº 756, 7º andar, Conjunto 12, Jardim Paulista, CEP 01415-002, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Arcênio Rodrigues da Silva, inscrito na OAB/SP sob nº [REDACTED] e portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com o Capítulo IV, Art. 9º, Inciso I e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato de prestação de serviços, a contratação tem por objeto o atendimento das demandas institucionais da SP Negócios, com foco nas áreas de Direito Administrativo, Contratual, Contencioso, Compliance, Governança Corporativa e suporte aos órgãos de controle e instancias internas. Considerando a evolução das demandas internas e complexificação dos projetos conduzidos pela São Paulo Negócio, torna-se necessária a ampliação do escopo contratual.
- 1.2. A necessidade de aditamento decorre da inclusão de novos serviços especializados a serem prestados, quais sejam: Assessoria permanente em matéria de Direito Administrativo, Cível e Criminal.
 - Assegurar aos membros dos órgãos Superiores e da Diretoria-Executiva defesa técnica em processos judiciais e administrativos, propostos durante os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções, nos termos do Art.39 do Estatuto Social da SP Negócios.
 - Assegurar aos empregados, prepostos e mandatários que tenham atuado nos limites dos poderes a ele conferidos pela São Paulo Negócios, defesa técnica em processos judiciais e administrativos, com atos relacionados ao exercício de suas funções, nos termos do parágrafo 1º do Art 39 do Estatuto Social da SO Negócios.

Tais serviços representam acréscimo qualitativo e quantitativo ao objeto original do contrato, com impacto direto no volume de trabalho, na complexibilidade das peças técnicas a serem elaboradas, no tempo de dedicação profissional e no acompanhamento de processos em diversas instâncias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 20/05/2025 e término em 20/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor mensal do presente termo aditivo é R\$ 6.528,30 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), sendo seu valor global anual R\$ 78.339,60 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que previamente comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente aditivo passa a integrar o Contrato original de prestação de serviços firmado entre as partes, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, firmado, igualmente, pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE

ale.andrade@spnegocios.com
Assinado

D4Sign
Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
Diretor-Presidente

pedro.rebelo@spnegocios.com
Assinado

D4Sign
Pedro Emilio Rebelo
Diretor-Executivo

CONTRATADA

arceniorodrigues@uol.com.br



Assinado

D4Sign

Arcênio Rodrigues da Silva
Representante legal

TESTEMUNHAS

priscila.prado@spnegocios.com



Assinado

D4Sign

Nome
CPF nº
RG nº

Nome
CPF nº
RG nº

03° Aditamento Contratual SPN x Rodrigues Silva pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
ale.andrade@spnegocios.com
Aprovou

[REDACTED]



Pedro Emilio Polli Rebelo
pedro.rebelo@spnegocios.com
Aprovou

[REDACTED]



Priscila Prado Coelho
priscila.prado@spnegocios.com
Assinou como testemunha

[REDACTED]



ARCENIO RODRIGUES DA SILVA
arceniorodrigues@uol.com.br
Aprovou

[REDACTED]

Eventos do documento

19 May 2025, 17:50:03

Documento 3e3937ae-9bf4-4872-81b3-470a134e9e04 **criado** por ALICE DE SOUZA OLIVEIRA (f4b9694e-d1f9-46fb-a3a7-2cde9a9bdc26). Email: financeiro@spnegocios.com. - DATE_ATOM: 2025-05-19T17:50:03-03:00

19 May 2025, 17:52:13

Assinaturas **iniciadas** por ALICE DE SOUZA OLIVEIRA (f4b9694e-d1f9-46fb-a3a7-2cde9a9bdc26). Email: financeiro@spnegocios.com. - DATE_ATOM: 2025-05-19T17:52:13-03:00

19 May 2025, 18:03:28

ARCENIO RODRIGUES DA SILVA **Aprovou** - Email: arceniorodrigues@uol.com.br - IP: [REDACTED]
([REDACTED]) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-05-19T18:03:28-03:00

19 May 2025, 18:06:35

PRISCILA PRADO COELHO **Assinou como testemunha** - Email: priscila.prado@spnegocios.com - IP: [REDACTED]
[REDACTED] - **Geolocalização:** [REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-05-19T18:06:35-03:00

21 May 2025, 09:42:40

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE **Aprovou** - Email: ale.andrade@spnegocios.com - IP: [REDACTED]

[REDACTED] - Geolocalização: [REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM:
2025-05-21T09:42:40-03:00

21 May 2025, 10:20:27

PEDRO EMILIO POLLI REBELO **Aprovou** - Email: pedro.rebelo@spnegocios.com - IP: [REDACTED]

[REDACTED] - Geolocalização: [REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM:
2025-05-21T10:20:27-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.